

Edição Digital: 907 | Ano: 7 | Terça - Feira, 2 de Julho de 2024

OBRAS DO FUMEFI EM FERRAZ BENEFICIARÃO SETE RUAS E 30 MIL MORADORES



As obras de infraestrutura e pavimentação em diversas ruas de Ferraz de Vasconcelos foram iniciadas na manhã desta terça-feira, dia 02. Com recursos do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento (Fumefi), órgão ligado ao governo do Estado de São Paulo e contrapartida da Prefeitura de Ferraz, serão executadas melhorias em sete ruas do município: Estrada Ibrahim Tannous Abi Cheddidi, mais conhecida como Estrada do Paiol e ruas João Rodrigues Dias; José de Moraes, Carlos Seno; John Lennon; Avenida Rolando Gothard Kaesemodel e Osmundo Torquato de Paula, beneficiando os bairros do Cambiri, Parque São Francisco e Vila São Paulo. .

Os serviços incluem drenagem, instalação de guias e sarjetas; asfalto, construção de muros de arrimos, entre outras benfeitorias. O prazo de execução é de um ano e envolve recursos na ordem de R\$ 6,8 milhões. As obras beneficiarão cerca de 30 mil pessoas.

O secretário de Obras, Antonio Carlos Ferreira dos Santos, acompanhou o início dos serviços na Estrada do Paiol, altura do número 2.400. Neste trecho, a empreiteira contratada para os serviços já efetuava a

limpeza do local e a instalação das placas informando a respeito da obra, que terá um prazo de um ano até ser concluída em sua totalidade: “É uma boa notícia aos moradores de muitos bairros que serão beneficiados e estavam aguardando os serviços”, informou o secretário.

Além dele, o vereador Ananias Coelho Neto fez questão de acompanhar as obras e a realização dos serviços após vários pedidos da comunidade. Junto ao deputado Jorge do Carmo (PT) ele conseguiu recursos para ajudar no custeio dos serviços com uma emenda de R\$ 500 mil.

Na manhã desta terça-feira, os trabalhos de mobilização e limpeza da área com tratores já havia iniciado: “Aqui no Cambiri é uma obra que os moradores aguardavam há muito tempo e agora vamos começar de fato para a alegria de todos. A comunidade aqui sofria muito com o barro e a lama que se acumulavam água e agora com a melhoria da drenagem haverá uma solução para estes problemas”, afirmou o parlamentar.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social: José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

(11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário:

(11) 4674-7860

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12078/2024 - **REGINALDO CLEMENTE RIBEIRO - CONCEDIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS** - PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21564 - PROCESSO 10956/2024 - CONSTRUÇÃO IRREGULAR - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 20.0060.0067-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12356/2024 - **AFONSO DONIZETE DOS SANTOS - CONCEDIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS** - PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21565 - PROCESSO 11148/2024 - LIMPEZA DO LOTE - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 20.0060.0066-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11360/2024 - **REPRESENTADO POR NOELSON PEREIRA SANTOS - CONCEDIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS** - PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21659 - PROCESSO 4638/2024 - FALTA DA CONSTRUÇÃO DO MURO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 26.0014.0073-000.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21585 - PROCESSO Nº 10255/2024
- AO SR(A) FRANCISCO FERNANDES MADRUGA - ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA TIRADENTES, 430 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP - LIMPEZA DO TERRENO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 10.0016.0001-001, SITO A RUA TIRADENTES, 468 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 12 LOTE: 1-2P/A. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º, DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21586 - PROCESSO Nº 7944/2024
- AO SR(A) WANDERLEY FRAZILIO - ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA AMÉRICA, 92 - MAUÁ/SP - LIMPEZA DO TERRENO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 22.0073.0001-000, SITO A RUA MARIA DE LOURDES G. DE LAET, S/Nº - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: B LOTE: 01. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º, DA LEI 3240/15.

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 12.374/2021 – Contrato nº 126/2.022

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Berty Construções Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de muro de arrimo na Rua Manoel dos Santos Ferreira, no Jardim Brígida.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos, vem notificar a empresa Berty Construções Ltda, estabelecida à Rua Tupã, nº 121 – Jardim São Benedito – Ferraz de Vasconcelos – SP; CNPJ Nº 00.997.612/0001-09 representada pelo Senhor Elias Torquato, portador da cédula de identidade RG nº 10.294.095 e do CPF nº 486.670.137-49 para que **IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento dessa notificação, proceda à manutenção decorrente da obra realizada, na Rua Manoel dos Santos Ferreira, nº 190, Jardim Brígida, nessa cidade, tendo em vista que a visita in loco, constatou-se que a manta asfáltica cedeu, no referido local.** Dessa forma, fica essa empresa notificada, nos termos acima, a proceder e comprovar as devidas reparações, por ser responsável pela boa qualidade, correção e pontualidade dos serviços que constituem objeto do contrato em comento, obrigando-se a refazer, corrigir e sanear aqueles que não oferecerem as condições de qualidade exigíveis, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação, considerando o artigo 618 do Código Civil que dispõe que “Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo”, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Obras
CTF: 071.066.008-14
CAU: A25097-0

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 4263/2024 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA – A BOA CLINICA ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ: 30.852.559/0001-00 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO – Nº CEVS: 351570703-863-000216-1-0 – DEFERIMENTO EM 25/06/2024.

PROCESSO: 4263/2024 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA – A BOA CLINICA ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ: 30.852.559/0001-00 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO – Nº CEVS: 351570703-863-000217-1-7 – DEFERIMENTO EM 25/06/2024.

PROCESSO: 11240/2024 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – UBS CDHU – CNPJ: 46.523.197/0001-44 – CNAE 8412-4/00 - DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS - ASSUNÇÃO DE RT – FELIPE LEMES VIEIRA – CRF SP 94503 - DEFERIMENTO EM 28/06/2024.

PROCESSO: 11241/2024 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – UBS CDHU – CNPJ: 46.523.197/0001-44 – CNAE 8412-4/00 - DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS - ASSUNÇÃO DE RT SUBSTITUTO – FELIPE LEMES VIEIRA – CRF SP 94503 - DEFERIMENTO EM 28/06/2024.

PROCESSO: 11237/2024 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – UBS JARDIM YONE – CNPJ: 46.523.197/0001-44 – CNAE 8412-4/00 - DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS - ASSUNÇÃO DE RT – RAFAELA DEARO VARGAS CARVALHO – CRF SP 107717 - DEFERIMENTO EM 28/06/2024.

PROCESSO: 11238/2024 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – UBS ANTONIO NHAN – CNPJ: 46.523.197/0001-44 – CNAE 8412-4/00 - DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS ASSUNÇÃO DE RT – LUCIANA DE OLIVEIRA MARTINEZ – CRF SP 68285 - DEFERIMENTO EM 28/06/2024.

PROCESSO: 11239/2024 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – UBS VILA MARGARIDA – CNPJ: 46.523.197/0001-44 – CNAE 8412-4/00 - DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS - ASSUNÇÃO DE RT – GLEICE ELLEN GOMES SOUZA – CRF SP 96382 - DEFERIMENTO EM 28/06/2024.

PROCESSO: 10016/2024 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – CNPJ: 71.605.265/0433-08 – CNAE 4771-7/01 - ASSUNÇÃO DE RT – LUANA SILVA VIEIRA CARVALHO FERREIRA – CRF SP 90738 - DEFERIMENTO EM 28/06/2024.

PROCESSO: 10017/2024 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – CNPJ: 71.605.265/0433-08 – CNAE 4771-7/01 - BAIXA DE RT – ALAN RICARDO CESARIO DE SOUZA – CRF SP 92260 - DEFERIMENTO EM 28/06/2024.

PROCESSO: 4707/2021 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA - CLINICA MÉDICA AMOR E SAUDE F.V LTDA – CNPJ: 11.842.769/0001-73 - CNAE 8630-5/02 - ESTABELECIMENTO CEVS: 351570703-863-000229-1-8 – DEFERIMENTO EM 27/06/2024.

PROCESSO: 18922/2023 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE – CNPJ: 46.523.197/0001-44 - CNAE 8412-4/00 - DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS ESTABELECIMENTO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE TALIDOMIDA - CEVS: 351570703-841-000001-1-6 – DEFERIMENTO EM 27/06/2024.

PROCESSO: 5312/2024 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA – MKDL VIA LESTE DROGARIA LTDA – CNPJ: 46.695.507/0001-08 - CNAE 4771-7/01 - ESTABELECIMENTO CEVS: 351570703-477-000119-1-6 – DEFERIMENTO EM 28/06/2024.

PROCESSO: 7490/2024 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA – ARIDIANI BUENO – CNPJ: 27.850.733/0001-71 - CNAE 4771-7/01 - ESTABELECIMENTO CEVS: 351570703-477-000087-1-0 – DEFERIMENTO EM 28/06/2024.

PROCESSO: 3298/2024 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA – TAIS DOS SANTOS FAUSTINO – CNPJ: 46.325.030/0001-79 - CNAE 9602-5/02 - ESTABELECIMENTO CEVS: 351570703-960-000019-1-0 – DEFERIMENTO EM 28/06/2024.

LAVRATURA DE AIF Nº 2738/ TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 1208 – PAULO EDUARDO AIRES GERALDO DOS SANTOS (CASA DE ACOLHIMENTO A ARCA VISÃO DE DEUS) – CPF: 159.180.068-42 – POR CONFIGURAR RISCO À SAÚDE PÚBLICA, DEVIDO À AUSÊNCIA DE LICENÇA SANITÁRIA – CONTRARIANDO O ARTIGO 122 DO CÓDIGO SANITÁRIO, LEI 10.083/98, C/C ART 202 INCISOS I E IV DA LEI 3242 DE 2015. – LAVRADO EM 18/06/2024 – CIENCIA DO AUTUADO EM 18/06/2024. AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 DIAS A PARTIR DA CIÊNCIA PARA APRESENTAR DEFESA.

PROCESSO 6284/2024 LAVRATURA DE AIP 1491 – HC FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP CNPJ 07.531.198/0001-89 - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE ADVERTENCIA - LAVRADO EM 11/06/2024 – EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DO AIF 2730 LAVRADO EM 21/03/2024. DATA DA CIENCIA DO AUTUADO: 18/06/2024. AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 DIAS A PARTIR DA CIÊNCIA PARA APRESENTAR RECURSO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

PROCESSO nº 20554/2023 – AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22182 – NOTIFICADO: ADAILTON ALEXANDRE DOS SANTOS–MOTIVO,NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.408/1983 – MULTA DE 10 (DEZ) UFMS VENCIMENTO EM 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

PROCESSO nº 15930/2023–AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22183–NOTIFICADO: MARIA ANGELICA SIQUEIRA DELAIA–MOTIVO,NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.408/1983 – MULTA DE 20 (VINTE) UFMS VENCIMENTO EM 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

PROCESSO nº 15936/2023 – AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22184 – NOTIFICADO: ANTONIO C NASCIMENTO SANTOS CALÇADOS–MOTIVO,NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO, NÃO ATENDEU ÀS NOTIFICAÇÕES Nº 22203 E 22154 NOS TERMOS DA LEI Nº 1.408/1983 – MULTA DE 20 (VINTE) UFMS VENCIMENTO EM 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

PROCESSO nº 15934/2023 – AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22185 – NOTIFICADO: BORSETTI CRUZ LTDA,NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO, E NÃO ATENDEU AS NOTIFICAÇÕES Nº 22204 E Nº 22240 NOS TERMOS DA LEI Nº 1.408/1983 – MULTA DE 20 (VINTE) UFMS VENCIMENTO EM 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

PROCESSO nº 4331/2024 – AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22187 – NOTIFICADO: HC SERVIÇOS MACANICOS AUTOMOTIVOS LTDA,NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO, E NÃO ATENDEU À NOTIFICAÇÃO Nº 22162 NOS TERMOS DA LEI Nº 1.408/1983 – MULTA DE 10 (DEZ) UFMS VENCIMENTO EM 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

PROCESSO nº 15931/2023 – AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22186 – NOTIFICADO: DROGARIA ESQUINA DA FE ,NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO, E NÃO ATENDEU À NOTIFICAÇÃO Nº 22209 NOS TERMOS DA LEI Nº 1.408/1983 – MULTA DE 10 (DEZ) UFMS VENCIMENTO EM 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

PROCESSO nº 10024/2024 – AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22190 – NOTIFICADO: ANDEYARA IND. E COM. DE PROD ALIMENTICIOS, NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO, E NÃO ATENDEU À NOTIFICAÇÃO Nº 22179 NOS TERMOS DA LEI Nº 1.408/1983 – MULTA DE 10 (DEZ) UFMS VENCIMENTO EM 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

PROCESSO nº 10025/2024 – AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22190 – NOTIFICADO: JOSÉ EDUARDO CARDOSO NETO 43125465842, NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO, E NÃO ATENDEU À NOTIFICAÇÃO Nº 22180 NOS TERMOS DA LEI Nº 1.408/1983 – MULTA DE 10 (DEZ) UFMS VENCIMENTO EM 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**NOTIFICAÇÃO**

Notificação Ofício n.º 146/48/2024/DCC/SMAS

Assunto: Dilação de Prazo

Termo de Colaboração n.º 01/2019

NOTIFICANTE: Município de Ferraz de Vasconcelos, CNPJ: 46.523.197/0001-44, com sede em Avenida Rui Barbosa, n.º 295 – Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos-SP, neste ato representado por Robson Xisto, Secretário Municipal de Assistência Social e Albert de Oliveira, Gestor de Parcerias.

NOTIFICADO: Recanto dos Idosos Luz Divina, CNPJ: 01.252.597/0001-24, com sede na Rua José Carlos Matias dos Santos, n.º 273 – Chácara Mea – Suzano-SP., neste ato representado por sua representante legal Náiera Santos Pinho, presidente do Recanto dos Idosos Luz Divina.

Sirvo-me no presente expediente para cumprimentá-la e, na oportunidade, notificar V.Sa. que em concerne a ofício de n.º 68/2024 recebido em 28/06/2024, atinente à prorrogação da prestação de contas. **DEFIRO** prazo de dilação; para o adequado adimplemento desta notificação, informamos ao notificado o prazo de até 10 (dez) dias corridos do recebimento e/ou da publicação no site eletrônico B.O.M – Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALBERT DE OLIVEIRA
Data: 02/07/2024 12:27:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Albert de Oliveira
Gestor de Parcerias
Gerente de Contratos e Convênios – SMAS

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON XISTO
Data: 02/07/2024 12:45:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Robson XISTO
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Ordem Cronológica de Pagamento

JUNHO

Período de 01/06/2024 à 30/06/2024

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar atendimento dos preceitos do Art. 141º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores/credores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem na programação de pagamento da Administração Pública Municipal.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no Art. 141º da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

- I - Fornecimento de bens;
- II - Locações;
- III - prestação de serviços;
- IV - Realização de obras.

§ 1º A ordem cronológica referida no **caput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

§ 3º O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

O.C.P

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao Art. 141º da lei 14.133/2021, bem como os disposto no Art. 115, 116, 117 e 118 da instrução normativa n.º 001/2024, editado pelo Egrégio Tribunal de Contratos do Estado de São Paulo, passamos a justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores/credores abaixo:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Fornecedor	Valor R\$	Pagamento
Código de Aplicação: 1000236		
CASAMAX Comercial e Serviços LTDA	R\$ 1.768.075,90	-
Nota de Justificativa: Informo que notas fiscais da empresa CASAMAX Comercial e Serviços LTDA, estão vinculados ao Convênio Estadual n.º 28.385 da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, onde, o município, atualmente aguarda o órgão concedentes realizar o repasse das parcelas preceituadas no termo de convênio para fins de quitação das despesas de execução de obras de infraestrutura urbana no município. Saliento que tardança na liberação do recurso por parte do Governo do Estado de São Paulo, implica na quebra da ordem cronológica de pagamento desta municipalidade. No entanto, o município não possui meios factíveis para atenuar o problema, uma vez, que o termo de colaboração veda realizar o pagamento de tais despesa com recursos próprios para posterior reembolso, logo, restando, aguardar o órgão responsável (SDR) realizar a liberação dos recursos vinculados.		
Código de Aplicação: 1000254		
Construtora Calafate LTDA	R\$ 27.228,95	-
Nota de Justificativa: Informo que o documento fiscal da Empresa Construtora Calafate LTDA estão vinculados ao Convênio Estadual n.º 103886/2022 - 10650 da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, onde, o município, atualmente aguarda o órgão concedentes realizar o repasse das parcelas preceituadas no termo de convênio para fins de quitação das despesas de execução da obra do parque Nosso Recanto. Saliento que tardança na liberação do recurso por parte do Governo do Estado de São Paulo, implica na quebra da ordem cronológica de pagamento desta municipalidade. No entanto, o município não possui meios factíveis para atenuar o problema, uma vez, que o termo de colaboração veda realizar o pagamento de tais despesa com recursos próprios para posterior reembolso, logo, restando, aguardar o órgão responsável realizar a liberação dos recursos vinculados.		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASCO DA GAMA

ENTIDADE

DEMANDAS

REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS

EMENDAS PARLAMENTARES

OBRAS

Pesquisar

Demandas

Sua demanda envolve recursos financeiros?

Sim

Não

Portfólio: *

676 - Sistema de lazer

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal)
 Processo:
 Comissão:
 Criação:
 Secretaria:
 Prioritária de governo:
 Demandante:
 Solicitante:
 Valor contrapartida:
 Valor do Estado:
 Valor Total:
 Valor da emenda:
 Nome do Parlamentar:
 Emenda:
 Processo SIAFEM:

01050
 SDR-PRC-2022-02240-DM
 710886/2102
 Em processo legislativo
 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
 SIM
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCOCELOS
 Equipe Municipal Ricardo Narcisange Melo
 R\$ 50.521,26
 R\$ 500.000,00
 R\$ 550.521,26
 R\$ 500.000,00
 Rodrigo Gamble
 2027.008.23516
 202271438126

Código de Aplicação: 5100000 – Assistência Social Geral

Recanto dos Idosos Luz Divina – SAICA I	R\$ 75.240,00	-
Recanto dos Idosos Luz Divina – SAICA I	R\$ 75.240,00	-
Recanto dos Idosos Luz Divina – SAICA II	R\$ 75.240,00	-
Recanto dos Idosos Luz Divina – SAICA II	R\$ 75.240,00	-
Recanto dos Idosos Luz Divina – IDOSOS	R\$ 86.526,00	-
Recanto dos Idosos Luz Divina – IDOSOS	R\$ 86.526,00	-

Nota de Justificativa: Informo que em decorrência de deliberação da Pasta Gestora (Secretaria Municipal de Assistência Social) os pagamentos da organização Social Civil, Recanto dos Idosos Luz Divina, se encontram suspensos e bloqueados até que a Pasta Gestora, finalize os procedimentos administrativos de apuração de eventuais falhas de execução física-financeiro do objeto do Termo de Colaboração firmado para fins de acolhimento institucional de jovens e adolescentes e acolhimento de idosos.

Em tempo, saliento que por força do Decreto Municipal n.º 6.759, de 27, de abril de 2023, os poderes de ordenamento e liberação de despesa, fica de atribuição dos gestores municipais, de modo, o expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, aguarda os termos dos expedientes de apuração informados pela Pasta Gestora, bem como, aguarda anuência de pagamento, nos termos da Resolução n.º 002/2022, de 19 de janeiro de 2024.

Código de Aplicação: 5000056 – Assistência Social Geral

COMUNIDADE KOLPING DO JARDIM SAO JOSE	R\$ 12.962,04	-
COMUNIDADE KOLPING DO JARDIM SAO JOSE	R\$ 10.863,96	-

Nota de Justificativa: Informo que o pagamento da Comunidade Kolping do Jardim São José, atinente a competência do mês de Junho/2024, teve a sua liberação de pagamento.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

suspensa, em decorrência de apontamentos existente na prestação de contas dos meses anteriores, as quais estão com pendência de resolução por parte da Organização Social Civil. Em decorrência dos apontamentos os repasses vindouros da OSC, ficaram suspensos/bloqueados até que seja adotado os procedimentos de correção e retificação das imperfeições anotada nas Prestações de Contas de períodos anteriores.

Insta salientar que tais informações sobre a OCP – “Ordem Cronológica do Município” foi extraída do sistema financeiro desta municipalidade, através do relatório de “empenhos a pagar – processados – por fonte de recurso”, desse modo, as informações aqui apresentadas possuem representação com as informações detalhada pelo sistema da empresa CONAM Consultoria em Administração Municipal LTDA.

Acentuo que para apurar os procedimentos de ordem cronológica do município, é levando em consideração os processos administrativos efetivamente recepcionados junto desta Secretaria Municipal da Fazenda, conseqüentemente, não temos responsabilidade sobre eventuais processos de liberação que de pagamento que se encontram em trânsito em outras pastas municipais.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de julho de 2024.

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:3332821385
6

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29/96278000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB-e-CPT-AL, OU=(sem branco), CN=PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.01 18:06:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Regime Especial de Precatórios

Emenda Constitucional n.º 62/2009, 67/2010, 99/2017 e 109/2021
3º Bimestre de 2024

Pedro Paulo Teixeira Junior, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, evidenciar os recolhimentos do regime especial de precatório, compreendendo o período do 3º Bimestre do exercício de 2024.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com fulcro na Emenda Constitucional n.º 62/2009, e alterações realizadas pelas Emendas Constitucionais n.º 67/2010, n.º 99/2017 e n.º 109/2021, passa a demonstrar os valores efetivamente recolhidos do Regime Especial de Precatório, demonstrando o acatamento da determinação do Processo de Gestão n.º 90000-23.2015.8.26.0500, em face do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o período do 3º Bimestre do corrente exercício.

Quadro Resumo Contábil

Apuração de percentual de Precatório						
Base de Cálculo RCL	Valor da RCL do Período (Acumulado / 12)	Competência	Data de Vencimento	Valor Devido	Valor Pago	Data de pagamento
2024						
nov/23	R\$ 45.645.302,09	jan/24	31/01/2024	R\$ 1.428.697,96	R\$ 1.430.000,00	31/01/2024
dez/23	R\$ 46.270.684,72	fev/24	29/02/2024	R\$ 1.448.272,43	R\$ 1.500.000,00	29/02/2024
jan/24	R\$ 46.530.338,90	mar/24	29/03/2024	R\$ 1.456.399,61	R\$ 1.500.000,00	28/03/2024
fev/24	R\$ 47.988.826,97	abr/24	30/04/2024	R\$ 1.502.050,28	R\$ 1.570.000,00	30/04/2024
mar/24	R\$ 48.536.948,50	mai/24	31/05/2024	R\$ 1.519.206,49	R\$ 1.550.000,00	29/05/2024
abr/24	R\$ 49.482.796,38	jun/24	28/06/2024	R\$ 1.548.811,53	R\$ 1.600.000,00	28/06/2024

À vista do exposto, concluímos que no encerramento do 3º Bimestre do corrente exercício esta municipalidade se encontra adimplente perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, uma vez, procedendo com os recolhimentos dos valores arbitrados para o período em apuração.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Regime Especial de Precatório			
Estimativa da RCL do 3º Bimestre/2024		Percentual mínimo arbitrado pela DEPRE/TJSP	
Período de apuração Maio/2023 à Junho/2024 (E.C 62)	R\$ 284.454.897,56	Percentual para 2024, de 3,13%	R\$ 8.903.438,29
TOTAL RECOLHIDO DO REGIME ESPECIAL ATÉ O 3º BIMESTRE DE 2024:			R\$ 9.150.000,00
			3,2167

Em face aos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passo a dar publicidade e transparência dos resultados contábeis e financeiros produzidos pela Administração Pública Municipal.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de Julho de 2024.

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
56

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=26/9827900143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RTB e-CPF A3, OU=sem branch, CN=PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Localização:
Data: 2024.07.01 11:24:31-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº01/2021

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para o cargo de **CONTADOR** do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia 04/07/2024.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Nomeação ocorrerá na data 04/07/2024;
- Posse ocorrerá na data de 19/07/2024;
- Início do efetivo exercício na data de 22/07/2024.

“Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado.”

No dia **19/07/2024**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no anfiteatro do Paço Municipal, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO DE CONTADOR			
CLASS	NOME	DOC	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
18º	MARIA CLARA SGAMBATO LIMA	4 110 539	
19º	TAMY CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	46 649 218 2	

OBS: Informamos que antes do Exame Admissional, o candidato (a) passará por avaliação psicológica obrigatória, em local, data e horário que será comunicado por e-mail e telegrama.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da VUNESP.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para o cargo de **CONTADOR**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **RX TORAX COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO**
 - **PAPANICOLAU (candidatos do sexo feminino)**
 - **ELETROENCEFALOGRAMA COM LAUDO**
 - **AUDIOMETRIA**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, obrigatoriamente devendo ser agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos;
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**cópia autenticada**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar autenticado (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**cópia autenticada**);
- Consulta da Qualificação Cadastral e-Social (caso tenha divergência nos dados, deverá comparecer ao órgão identificado para providenciar a regularização);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do
CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no
CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente
da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO
MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o
referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº 45.042, de 1º de julho de 2024.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Sheila Salvador dos Santos da Silva – 24/6/2024 a 28/6/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.043, de 1º de julho de 2024.
"Concede Licença para fins eleitorais a servidor."
Jonny Mendes de Araujo – 6/7/2024

PORTARIA Nº 45.044, de 1º de julho de 2024.
"Concede Licença para fins eleitorais a servidor."
Leticia Tanaka Desidério – 6/7/2024

PORTARIA Nº 45.045, de 2 de julho de 2024.
"Concede Licença para fins eleitorais a servidor."
Thiago de Jesus França – 6/7/2024

PORTARIA Nº 45.046, de 2 de julho de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Robson Flavio dos Santos – 30/6/2024

PORTARIA Nº 45.047, de 2 de julho de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Ana Paula Valentim Roland – 30/6/2024

PORTARIA Nº 45.048, de 2 de julho de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Ana Paula Valentim Roland – Diretora do Departamento de Documentação e Informação - 1/7/2024

PORTARIA Nº 45.049, de 2 de julho de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Robson Flavio dos Santos – Coordenador Executivo - 1/7/2024

PORTARIA Nº 45.050, de 2 de julho de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Elaine Cristina de Campos Garcia – Assessor Especial - 2/7/2024

PORTARIA Nº 45.051, de 2 de julho de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Umberto Luiz de Oliveira Junior – Assessor de Gestão - 4/7/2024

PORTARIA Nº 45.052, de 2 de julho de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Jessica Camila de Oliveira – Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas e Suprimentos da Educação - 2/7/2024

PORTARIA Nº 45.053, de 2 de julho de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Millena Cirilo Pereira – Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - 2/7/2024

PORTARIA Nº 45.054, de 2 de julho de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Kauan Bispo Rodrigues Mendes – Assessor Especial - 2/7/2024

PORTARIA Nº 45.055, de 2 de julho de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Guilherme de Jesus Brizido – Assessor de Gestão - 2/7/2024

PORTARIA Nº 45.056, de 2 de julho de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Daniel Guerreiro – Gerente da Divisão de Manutenção - 16/7/2024

PORTARIA Nº 45.057, de 2 de julho de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Edileusa Romão de Almeida – Gerente da Divisão de Expediente - 2/7/2024

PORTARIA Nº 45.058, de 2 de julho de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Maria de Jesus Santos – Assessor de Gestão - 2/7/2024

PORTARIA Nº 45.059, de 2 de julho de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Aline Trajano Dubeau – Coordenadora da Mulher - 8/7/2024

PORTARIA Nº 45.060, de 2 de julho de 2024.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Maria Gelva da Silva Bomfim – 3/7/2024 a 30/9/2024 (90 dias)

PORTARIA Nº 45.061, de 2 de julho de 2024.

"Concede Licença para fins eleitorais a servidor."

Pedro Paulo de Almeida – 6/7/2024

PORTARIA Nº 45.062, de 2 de julho de 2024.

"Concede Licença para fins eleitorais a servidor."

Maria Elenir do Nascimento Correa Paula – 6/7/2024

Ferraz de Vasconcelos, 2 de julho de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**DECRETOS:**

DECRETO Nº 6.981, de 1º de julho de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023."

Ferraz de Vasconcelos, 2 de julho de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.980, de 1º de julho de 2024.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, e dá outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o dia **8 de julho** (segunda-feira), que antecede o feriado de 9 de julho – Revolução Constitucionalista.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os setores de serviço público municipal que não podem sofrer descontinuidade, a saber: CEMITÉRIOS, ESCALAS DE PLANTÕES, SERVIÇO DE AMBULÂNCIA e LIMPEZA URBANA.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de julho de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

- Estado de São Paulo -

ATO DA MESA Nº 0144, DE 26/06/2024

"Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º e altera a redação ao artigo 9º do Ato da Mesa nº 041/2021, que dispõe sobre a faculdade de realização de teletrabalho da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

ATO DA MESA Nº 0145, DE 1º/07/2024

"Suspende o expediente nas dependências da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

(Dia 08/07/24 – que sucede o feriado de 09/07/2024 – Dia da Revolução Constitucionalista)